



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2012 - MP/PGJ

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às 14:30 horas, reuniu-se, na Sala de Reuniões da Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, Edifício Affonso Alves de Camargo, situado na Rua Marechal Hermes, 751, bairro Centro Cívico, nesta Capital, o Pregoeiro, Sr. Ricardo Bueno Nunes e a Equipe de Apoio composta pelos Srs. Marcos Antonio Borille, Delson Miranda de Oliveira e Carla Regina de Lima, para abertura dos envelopes da licitação referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2012**, para registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de pintura, incluindo material e mão de obra. Foram apresentadas para credenciamento as documentações das seguintes licitantes: **H. R. Construção Civil Ltda** (16.657.147/0001-99), representada legalmente por Rafael Henrique de Oliveira Pereira, sócio com Herbert Kiyoshi Kawamura; **Texas Construções Ltda ME** (10.909.897/0001-24), representada legalmente por Fábio Aliano de Paula, proprietário; **Prefac Impermeabilizações Ltda** (03.102.119/0001-63), representada legalmente por Adalton Santana Santos, sócio com Neusa Hillesheim Santos; **Fábio José da Silva ME** (13.424.613/0001-06), representada legalmente por Paulo Sérgio do Vale, sendo proprietário Fábio José da Silva; **M. A. da Silva Pintura ME** (13.516.858/0001-55), representada legalmente por Anderson José da Silva, sendo proprietária Márcia Aparecida da Silva; **Priscila Zordenunes Mendes ME** (12.472.199/0001-30), representada legalmente por Priscila Zordenunes Mendes, proprietária; **MGV Construção Ltda EPP** (09.467.016/0001-83), representada legalmente por Antônio Alves Simplício, sócio com Irene Alves Simplício. Em seguida foram abertos os envelopes das propostas comerciais das licitantes: **H. R. Construção Civil Ltda; Texas Construções Ltda ME; Prefac Impermeabilizações Ltda; Fábio José da Silva ME; M. A. da Silva Pintura ME; Priscila Zordenunes Mendes ME; e, MGV Construção Ltda EPP**, sendo rubricadas por todos os presentes. O Pregoeiro, após análise dos documentos e após ter oportunizado a vista dos documentos de credenciamento e proposta de preços aos representantes legais presentes, perguntou se havia alguma observação a fazer constar em ata quanto ao credenciamento e proposta de preços das licitantes participantes. Não houve manifestação. O Pregoeiro resolve **CLASSIFICAR e SELECIONAR** as propostas das licitantes, conforme quadro abaixo, para participação da etapa de lances verbais. As licitantes participantes foram advertidas pelo Pregoeiro que deveriam formular seus lances, quando for o caso, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 123/2006. O Pregoeiro iniciou a etapa competitiva, verificando os melhores lances, conforme planilha abaixo:

### LOTE ÚNICO

	Empresa/Licitante	Desconto Proposto %	Situação	Lance 1
1	MGV Construção Ltda EPP	20,00%	Classif./ Selec.	declinou
2	M. A. da Silva Pintura ME	25,00%	Classif./ Selec.	declinou
3	Priscila Zordenunes Mendes ME	32,00%	Classif./ Selec.	
4	Texas Construções Ltda ME	16,56%	Classif./ Não Selec.	
5	Fábio José da Silva ME	8,00%	Classif./ Não Selec.	
6	Prefac Impermeabilizações Ltda	3,00%	Classif./ Não Selec.	
7	H. R. Construção Civil Ltda	3,00%	Classif./ Não Selec.	

Foi **VENCEDORA** na etapa de lance a licitante **Priscila Zordenunes Mendes ME**, no lote único. Na sequência foram abertos os envelopes contendo a documentação das 03 (três) licitantes melhores classificadas. O representante legal da licitante Texas Construções Ltda ausentou-se. O Pregoeiro, após análise dos documentos e após ter oportunizado a vista dos documentos de habilitação aos representantes legais presentes, perguntou se havia alguma observação a fazer constar em ata quanto aos documentos apresentados pelas licitantes participantes. Não houve manifestação. Analisada a documentação, o Pregoeiro julgou **INABILITADAS** as licitantes: **Priscila Zordenunes Mendes ME**, por infringir os itens 9.1.1 e 9.1.3 (Certidão Municipal Imobiliária e Fazenda



# MINISTÉRIO PÚBLICO

SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS *da Estação do Paraná*

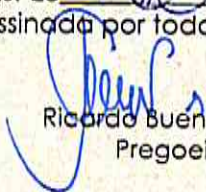
## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2012 - MP/PGJ

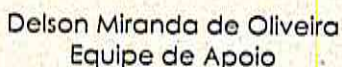
Federal); e **MGV Construção Ltda EPP**, por infringir o item 9.1.4 do Edital. Em razão da inabilitação das licitantes: **Priscila Zordenunes Mendes ME** e **MGV Construção Ltda EPP**, o Pregoeiro realizou o repregão do lote único, conforme item 8.13 do Edital.

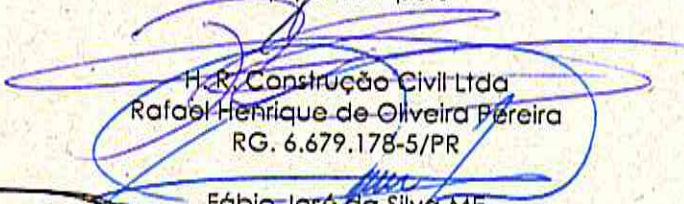
	Empresa/Licitante	Desconto Proposto %	Situação	Lance 1
1	Fábio José da Silva ME	8,00%	Classif./ Selec.	26,00
2	Texas Construções Ltda ME	16,56%	Classif./ Selec.	ausente
3	M. A. da Silva Pintura ME	25,00%	Classif./ Selec.	declinou
4	Prefac Impermeabilizações Ltda	3,00%	Classif./ Não Selec.	
5	H. R. Construção Civil Ltda	3,00%	Classif./ Não Selec.	
6	Priscila Zordenunes Mendes ME	32,00%	Inabilitada	
7	MGV Construção Ltda EPP	20,00%	Inabilitada	

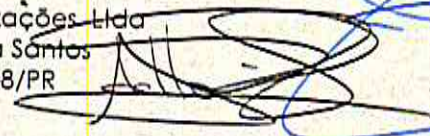
Foi **VENCEDORA** na etapa de lance a licitante **Fábio José da Silva ME**, no lote único. Na sequência foram abertos os envelopes contendo a documentação das 03 (três) licitantes melhores classificadas. O Pregoeiro, após análise dos documentos e após ter oportunizado a vista dos documentos de habilitação aos representantes legais presentes, perguntou se havia alguma observação a fazer constar em ata quanto aos documentos apresentados pelas licitantes participantes. Não houve manifestação. Analisada a documentação, o Pregoeiro julgou **HABILITADA** e **VENCEDORA** a licitante **Fábio José da Silva ME**, no lote único. O Pregoeiro perguntou aos representantes legais das licitantes sobre a intenção de interposição de recursos. Não houve manifestação, tornando-se expressa a desistência do direito de recurso por parte das licitantes participantes. Ato contínuo, foi **ADJUDICADO** o objeto do lote único à licitante vencedora, com o desconto de 26% (vinte e seis por cento). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15:55 horas. Eu Carla Regina de Lima (Carla Regina de Lima) secretariei e lavrei a presente ata, a qual vai assinada por todos os presentes.

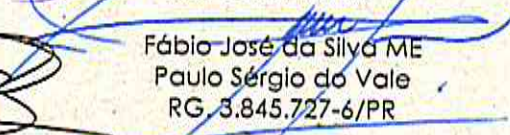
  
Ricardo Bueno Nunes  
Pregoeiro


  
Marcos Antonio Borille  
Equipe de Apoio

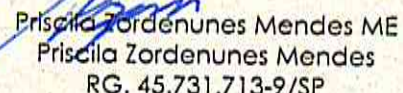
  
Delson Miranda de Oliveira  
Equipe de Apoio

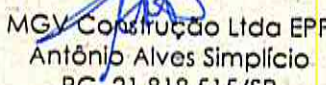
  
H. R. Construção Civil Ltda  
Rafael Henrique de Oliveira Pereira  
RG. 6.679.178-5/PR

  
Prefac Impermeabilizações Ltda  
Adalton Santana Santos  
RG. 5.239.601-8/PR

  
Fábio José da Silva ME  
Paulo Sérgio do Vale  
RG. 3.845.727-6/PR

  
M. A. da Silva Pintura ME  
Anderson José da Silva  
RG. 3.956.314-/SP

  
Priscila Zordenunes Mendes ME  
Priscila Zordenunes Mendes  
RG. 45.731.713-9/SP

  
MGV Construção Ltda EPP  
Antônio Alves Simplício  
RG. 21.818.515/SP